



## SAÚDE

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

#### Declaração de Retificação n.º 510/2020

*Sumário:* Retifica o Despacho n.º 6971/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de julho de 2020 (Cria o Grupo de Trabalho para a Dispensa de Proximidade de Medicamentos).

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 6971/2020, de 30 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de julho de 2020, foi publicado com lapso, que assim se retifica:

Onde se lê:

«2 — O Grupo de Trabalho é composto por representantes de cada uma das seguintes entidades:

- a) Três representantes do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), um dos quais coordena;
- b) Dois representantes da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica;
- c) Um representante do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte;
- d) Um representante do Centro Hospitalar Universitário São João;
- e) Um representante do Centro Hospitalar e Universitário Coimbra;
- f) Um representante do Instituto Português de Oncologia — Lisboa;
- g) Um representante do Hospital Garcia de Orta;
- h) Um representante do Centro Hospitalar Tondela Viseu.»

deve ler-se:

«2 — O Grupo de Trabalho é composto por representantes de cada uma das seguintes entidades:

- a) Três representantes do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), um dos quais coordena;
- b) Dois representantes da Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica;
- c) Um representante do Centro Hospitalar de Lisboa Central;
- d) Um representante do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte;
- e) Um representante do Centro Hospitalar Universitário São João;
- f) Um representante do Centro Hospitalar e Universitário Coimbra;
- g) Um representante do Instituto Português de Oncologia — Lisboa;
- h) Um representante do Hospital Garcia de Orta;
- i) Um representante do Centro Hospitalar Tondela Viseu.»

9 de julho de 2020. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Jamila Bárbara Madeira e Madeira*.

313389377